



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112112018

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 112112018, a saber: **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **UNIMED VALE DO CAÍ SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, têm entre si acertadas as seguintes cláusulas:

1ª) Altera os profissionais representantes do Conselho de Administração do FAP/FAS para fiscalizar e orientar o andamento dos serviços para todos os servidores titulares de cada Secretaria designados pela Portaria n.º 8.222 de 13 de Dezembro de 2019, contudo para a Secretaria Municipal de Administração deverá fiscalizar o contrato o servidor: André Luís da Silva, conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 10920/19.

2ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente em 06(seis) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 09 de janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO MÜLLER,
Prefeito Municipal

NARA CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente do FAP/FAS.

UNIMED VALE DO CAÍ/RS
COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE LTDA,
Contratado.

Testemunhas:

Vania R.
Edson